



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2020

** Elotech **

17/12/2020

Pág. 1/2

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 19/12/2020 PÁGINA 06

ed: 10.420

Decreto nº 81/2020 de 07/12/2020

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 907/2019 de 17/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.
02.007.00.000.0000.0.000.
02.007.10.305.0007.2.091.

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL
CORONAVÍRUS (COVID-19)

295 - 3.3.90.30.00.00

5019 MATERIAL DE CONSUMO

80.000,00

Total Suplementação:

80.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.8.03.91.00.00000000 Fonte: 1000

80.000,00

Total da Receita:

80.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

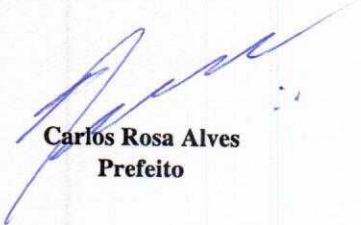
CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2020

**** Elotech ****
17/12/2020
Pág. 2/2

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2020.


Carlos Rosa Alves
Prefeito